

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ETAPA 1

Prof^a Dr^a Marilde Terezinha Prado Santos

Áquila Oliveira - 759313
Gabriele Souza Vilas Bôas - 745738
Gustavo Vieira Jodar - 769678
Isadora Delatore Francisco - 727794
Jean Fagiani Campos - 769835
Karulina Alencar de Freitas - 757922
Kevin Vinicius Carvalho de Brito - 769769
Lorenzo Correia Maia - 759502
Tiago Lucas Leal -760937
Samuel Henrique Ferreira Pereira - 769806
Guilherme Vasconcelos Theodoro da Silva- 726531

São Carlos - SP

2022

1.Introdução 1.1 Propósito	3
	3
1.2 Escopo do Produto	3
1.3 Visão Geral do Restante do Documento	3
2.Descrição Geral	4
2.1 Perspectiva do Produto	4
2.2 Funções do Produto	4
2.3 Características do Usuário	4
3. Requisitos	4
3.1. Requisitos funcionais	4
3.2. Requisitos do domínio	6

1. Introdução

1.1 Propósito

Este documento de requisitos visa elicitar todos os requisitos e especificações necessárias para a construção de um sistema de gerenciamento de corridas de táxi.

1.2 Escopo do Produto

O sistema desenvolvido tem como objetivo auxiliar nos processos de locação e gerenciamento de serviços de Rádio Táxi On-line tanto para conveniados quanto para não conveniados. O software permite ao usuário (conveniados ou membros de conveniada, motoristas e operadores internos) uma melhor forma de solicitação de serviço e cobrança.

1.3 Visão Geral do Restante do Documento

Na seção 2, apresenta-se a descrição geral do sistema. Na seção 3, apresentam-se os requisitos funcionais e de domínio do sistema.

2. Descrição Geral

2.1 Perspectiva do Produto

O sistema é simples e intuitivo, visando a praticidade e agilidade na realização de tarefas, facilitando o trabalho dos funcionários da empresa Rádio Táxi Online.

2.2 Funções do Produto

As funções que o sistema possibilita são o agendamento e acompanhamento de corridas, a emissão de faturas, emissão de comprovantes de corrida, cadastramento de veículos, proprietários, motoristas e conveniadas.

2.3 Características do Usuário

Os usuários do sistema são os funcionários da empresa Rádio Táxi Online

(operadores e motoristas), os motoristas parceiros, as empresas conveniadas (que fazem uso do serviço de táxi) e seus autorizados. Nesse caso, eles possuirão acesso ao sistema mediante cadastro prévio no sistema com os dados que serão citados posteriormente na elaboração dos requisitos.

3. Requisitos

3.1. Requisitos funcionais

- **3.1.1** O sistema deve possibilitar o cadastro de empresas conveniadas, por meio dos dados: CNPJ, nome da empresa, endereço da empresa, telefones e email.
- **3.1.2** O sistema deve possibilitar a remoção e edição do cadastro de empresas conveniadas.
- **3.1.3** O sistema deve possibilitar o cadastro dos motoristas conveniados às empresas cadastradas, por meio dos dados: nome, documentos (CPF, RG, CNH), data de nascimento, dados bancários, contatos de emergência, data e hora inicial do cadastro, estado civil, e-mail, endereço e telefones.
- **3.1.4** O sistema deve possibilitar a remoção ou edição do cadastro dos motoristas conveniados às empresas cadastradas.
 - **3.1.4.1** O sistema deve possibilitar que a edição do cadastro do motorista permita a alteração de seus contatos de emergência, inclusive com adição de novos contatos de emergência.
- **3.1.5** O sistema deve possibilitar que o motorista escolha os veículos da frota que pode dirigir (um conjunto de veículos que pode ou não incluir seu veículo pessoal, desde que cadastrado, os veículos da praça e os demais veículos públicos da frota).
- **3.1.6** O sistema deve possibilitar o cadastro de proprietários de veículos, que desejem incluir um veículo de sua responsabilidade à frota de veículos utilizada pela Rádio-Táxi.
- **3.1.6.1** O sistema deve possibilitar proprietários físicos e jurídicos de veículos, e deve exigir que o proprietário registre dois dados pessoais: documento apropriado (CPF, se físico; CNPJ, se jurídico) e seu nome.
- **3.1.7** O sistema deve possibilitar a remoção ou edição de proprietários de veículos.

- **3.1.8** O sistema deve possibilitar que proprietários cadastrem carros a serem utilizados pela empresa Rádio Táxi, esse cadastro é feito através dos dados: marca, modelo, cor, placa, chassi, ano, ocupação máxima.
 - **3.1.8.1** O sistema deve exigir também que o proprietário defina se aquele veículo é para uso público da frota, ou apenas de uso pessoal.
- **3.1.9** O sistema deve possibilitar a edição e remoção do cadastro dos carros utilizados pela empresa Rádio Táxi.
- **3.1.10** O sistema deve possibilitar o agendamento de corridas, por parte de uma empresa conveniada, através da definição de uma ou mais viagens (caracterizadas pelo conjunto embarque e desembarque de um passageiro).
 - **3.1.10.1** O sistema deve ser capaz de realizar o agendamento de viagens, permitindo que uma empresa conveniada possa definir um horário e um local para o embarque de uma pessoa por ela autorizada.
 - **3.1.10.2** O sistema deve permitir que o agendamento de viagens especifique o passageiro que realizará esta viagem, mas deve não impedir a empresa conveniada de realizar um agendamento sem especificar o passageiro.
 - **3.1.10.3** O sistema deve permitir o embarque e desembarque de passageiros não especificados para aquela viagem (mesmo que haja outro passageiro especificado), desde que ambos sejam autorizados pela mesma empresa conveniada.
- **3.1.11** O sistema deve permitir que o agendamento e cancelamento de viagens existentes sejam feitos com qualquer antecedência desejada.
- **3.1.12** O sistema deve possibilitar que operadores internos designem motoristas e veículos para uma corrida solicitada.
- **3.1.13** O sistema deve providenciar um ambiente para acompanhamento de viagens concluídas, contendo informações como: nome da empresa solicitante, nome do motorista, carro (placa, cor, modelo e marca), valor da corrida, a data da corrida e as diversas viagens concluídas nesta corrida (com local de partida e chegada, data de partida e chegada e horário de partida e chegada, de cada viagem).
- **3.1.14** O sistema deve providenciar um ambiente para acompanhamento dos agendamentos existentes de uma empresa conveniada, com informações sobre as datas, horários, locais e passageiros das respectivas corridas e suas viagens.
- **3.1.15** O sistema deve ser capaz de emitir os boletos de corridas de cada empresa conveniada e, no dia 30 de cada mês, gerar uma fatura com a informação de todas as corridas solicitadas pela empresa naquele mês.

- **3.1.15.1** O sistema deve estipular a data de validade da fatura para o dia 10 do mês seguinte.
- **3.1.15.2** A fatura possuirá os dados: data de emissão, data de vencimento, nome e CNPJ da empresa conveniada, uma lista com a data, hora e valor do boleto de cada corrida daquele mês e o valor total da fatura.
- **3.1.16** O sistema deve possibilitar a um motorista que imprima um histórico de suas corridas, com informações sobre o seu faturamento.

3.2. Requisitos do domínio

- **3.2.1** O valor final da fatura é obtido através do somatório do valor das corridas, mais 2% sobre o valor total.
- **3.2.2** Decorridos 30 dias de atraso, as faturas não pagas são encaminhadas para cobrança e o serviço à conveniada é interrompido.
 - **3.2.3** Após o vencimento, as faturas sofrem acréscimo de 5%.
- **3.2.4** Decorridos 30 dias de atraso, as faturas não pagas são encaminhadas para cobrança e o serviço à conveniada é interrompido.
 - **3.2.5** Ao motorista são direcionados 60% dos ganhos por cada corrida realizada.